

Sr. Gilmar Cardoso
Coordenador de Exploração da Infraestrutura Rodoviária
ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres
Posto de Fiscalização Rodoviária de São José/SC

APS/GTE/21050301

São José dos Pinhais, 03 de maio de 2021

Assunto: TRO nº 23/2021/ITAPEMA/COINF/URSC
Ref: Ofício SEI nº 7647/2021/ITAPEMA/URSC-ANTT
Carta APS/GOB/21031201
Processo: 50545.002417/2021-61

Prezado Senhor,

A **AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 09.325.109/0001-73 na qualidade de signatário do Contrato de Concessão da BR-116/PR/SC Trecho Curitiba/PR à divisa dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, por seu Gerente Técnico que ao final subscreve, vem, respeitosamente, através da presente informar a entrega do projeto executivo de estabilização de talude do km 303+900 pista norte da BR-116/SC, em atendimento ao item “c” do ofício supracitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A
Marcos Fabrício Dutra
Gerente Técnico

Recibo Eletrônico de Protocolo - 6305818

| | |
|--|----------------------|
| Usuário Externo (signatário): | Bianca Judy Maurer |
| IP utilizado: | 201.15.211.52 |
| Data e Horário: | 03/05/2021 15:45:42 |
| Tipo de Peticionamento: | Intercorrente |
| Número do Processo: | 50545.006114/2021-17 |
| Relacionado ao Processo Indicado: | 50545.002417/2021-61 |
| Interessados: | |
| AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A. | |
| Protocolos dos Documentos (Número SEI): | |
| - Carta APS/GTE/21050301 | 6305813 |
| - Anexo I-Projeto Km 303+900 | 6305815 |

O Usuário Externo acima identificado foi previamente avisado que o peticionamento importa na aceitação dos termos e condições que regem o processo eletrônico, além do disposto no credenciamento prévio, e na assinatura dos documentos nato-digitais e declaração de que são autênticos os digitalizados, sendo responsável civil, penal e administrativamente pelo uso indevido. Ainda, foi avisado que os níveis de acesso indicados para os documentos estariam condicionados à análise por servidor público, que poderá alterá-los a qualquer momento sem necessidade de prévio aviso, e de que são de sua exclusiva responsabilidade:

- a conformidade entre os dados informados e os documentos;
- a conservação dos originais em papel de documentos digitalizados até que decaia o direito de revisão dos atos praticados no processo, para que, caso solicitado, sejam apresentados para qualquer tipo de conferência;
- a realização por meio eletrônico de todos os atos e comunicações processuais com o próprio Usuário Externo ou, por seu intermédio, com a entidade porventura representada;
- a observância de que os atos processuais se consideram realizados no dia e hora do recebimento pelo SEI, considerando-se tempestivos os praticados até as 23h59min59s do último dia do prazo, considerado sempre o horário oficial de Brasília, independente do fuso horário em que se encontre;
- a consulta periódica ao SEI, a fim de verificar o recebimento de intimações eletrônicas.

A existência deste Recibo, do processo e dos documentos acima indicados pode ser conferida no Portal na Internet do(a) Agência Nacional de Transportes Terrestres.

Sr. Gilmar Cardoso

Coordenador de Exploração da Infraestrutura Rodoviária
ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres
Posto de Fiscalização Rodoviário de São José – SC
Unidade Regional de Santa Catarina

APS/GOB/21091701

São José dos Pinhais, 17 de setembro de 2021.

Assunto: Início da execução de estabilização de talude, localizado no Km 303+900 pista norte da rodovia BR-116/SC.

Referência: Processo nº 50545.006114/2021-17 e Ofício SEI nº 14562/2021/COINF/URSC-ANTT

Prezado Senhor,

Em atendimento ao processo em referência, informamos que o início da execução de estabilização de talude, localizado no Km 303+900, pista norte da rodovia BR-116/SC, será iniciada no dia 18/09/2021.

JOSUE DE
TARSO DUARTE
PACHECO:0296
1981964
AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

Assinado de forma
digital por JOSUE DE
TARSO DUARTE
PACHECO:0296198196
4
Dados: 2021.09.17
15:12:41 -03'00'

Josué de Tarso Duarte Pacheco

Coordenador de Implantação e Conserva

RESPOSTA AO TERMO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA

APS /2021

À Agência Nacional de transportes Terrestres - ANTT/URSC

Registro da ANTT

| | | | |
|--------------|------------|--------------|--|
| TRO Nº: | 23/2021 | Ocorrência: | Condição de Instabilidade e/ou Processo erosivo em Talude Sem Providências |
| Recebido em: | | Localização: | Km 303+900N |
| Data: | 04/03/2021 | Observação: | Rompimento em talude |
| Hora: | 08:15:00 | | Processo nº 50545.002417/2021-61 Processo nº 50545.006114/2021-17 |

Resposta da Concessionária:

| | |
|--------------------------|------------|
| Data da execução: | 14/12/2021 |
|--------------------------|------------|

Solução adotada

Estabilização de talude, onde foram executados muro de contenção com reaterro, contenção com geomanta, pavimentação, plantio de grama e implantação de elemento de proteção e segurança

OBS:

Solicitado prazo através do ofício APS/GOB/21120301

Registro fotográfico:



Assinatura:

Recebido ANTT:

José Pacheco
Eng.º Josué de Tarso Duarte Pacheco
Coordenador de Implantação e Conserva

À

Sr. Gilmar Cardoso

Coordenador de Exploração da Infraestrutura Rodoviária – ANTT
Unidade Regional de Santa Catarina
ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

São José dos Pinhais, 16 de março de 2022.

Assunto: “AS BUILT” do projeto executivo de estabilização de talude, localizado no Km 303+900 pista norte da rodovia BR-116/SC.

Referência: Processo nº 50545.006114/2021-17 e Ofício SEI nº 14562/2021/COINF/URSC-ANTT.

Prezado Senhor,

A AUTOPISTA PLANALTO SUL S.A., inscrita no CNPJ nº 09.325.109/0001-73 na qualidade de signatária do Contrato de Concessão da BR-116/PR/SC, Trecho Curitiba/PR à divisa dos estados de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, por seu Coordenador de Implantação e Conserva que ao final subscreve, vem, respeitosamente, através da presente expor o que segue.

Encaminhamos o projeto “As Built” do projeto executivo de Recuperação de Sinistro Geotécnico, localizado no km 303+900, pista norte da rodovia BR-116/SC.

Sendo o que nos cabia para o momento, colocamo-nos à disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

JOSUE DE
TARSO DUARTE
PACHECO:0296
1981964
AUTOPISTA PLANALTO SUL S/A

Assinado de forma
digital por JOSUE DE
TARSO DUARTE
PACHECO:0296198196

Dados: 2022.03.16
17:51:05 -03'00'

Josué de Tarso Duarte Pacheco

Coordenador de Implantação e Conserva

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS - SUROD**

Concessionária: *Autopista Planalto Sul*

Obra ou Serviço: *Obra de Estabilização de Talude no km 303+900, pista norte da rodovia BR-116/SC, município de Capão Alto/SC*

Localização: *BR-116/SC – km 303+900 – pista Norte da Rodovia BR-116/SC – município de Capão Alto/SC*

Processo relacionado: *50545.006114/2021-17*

Expede-se o presente TERMO DE ENCERRAMENTO DE OBRAS, estando este subsidiado pelo Relatório Simplificado (24326579) que indicou o Encerramento da *Obra de Estabilização de Talude no km 303+900, pista norte da rodovia BR-116/SC, município de Capão Alto/SC*, implantada pela Concessionária *Autopista Planalto Sul* observando-se, principalmente, os aspectos de funcionalidade e operacionalidade e sua aptidão para ser disponibilizada aos usuários.

Ressalta-se que a expedição deste Termo de Encerramento de Obras não exclui a responsabilidade civil da Concessionária pela solidez e segurança da obra realizada, nem a responsabilidade administrativa pelo perfeito atendimento das condições contratuais à ela vinculadas.

(assinado eletronicamente)

Orlei Damazio Silveira

Coordenador Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária

Coordenação Regional de Fiscalização da Infraestrutura Rodoviária - COROD-SUL



Documento assinado eletronicamente por **ORLEI DAMAZIO SILVEIRA, Coordenador(a)**, em 17/10/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24327059** e o código CRC **2279CF90**.